

GAB DEP OLIVIA SANTANA



MOÇÃO Nº 27.892/2024

**Moção de Pesar em razão do falecimento de
Raimundo Brito.**

Com imensa tristeza registro nos anais desta Casa Legislativa o falecimento do meu amigo, camarada, militante político de primeira linha e dirigente do movimento sindical baiano, Raimundo Brito. Um trabalhador e pai de família muito amado por nós ativistas da luta classista, antirracista e contra todas as formas de opressão.

Raimundo Brito era operário da construção civil. Um pedreiro experiente e muito competente, que logo compreendeu a importância de reagir à exploração de classe social.

Dirigente do PCdoB, diretor SINTRACON/BA, FETRACON e da CTB, Raimundo Brito sofreu um acidente de automóvel quando retornava de Aracaju/SE para Salvador/BA. Ele estava acompanhado do camarada *Édson... que, felizmente, sofreu apenas ferimentos leves, embora tenha experienciado um trauma dramático, a morte do seu irmão de luta ao seu lado.

A morte de Raimundo Brito é um grande desfalque em nossa trincheira. Perdemos um líder de convicção forte, lealdade inabalável e coragem transformadora. Personalidade singular do movimento sindical baiano, em mais de três décadas de atuação, Raimundo Brito era um defensor radical dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da construção civil. Hábil negociador, estrategista social e destacado mobilizador sindicalista, Raimundo Brito é uma figura que deixa marcas indeléveis nas conquistas mais

importantes do operariado nos canteiros de obra, na melhoria salarial, na aposentadoria e respeito a jornada de trabalho.

Juntamente com outros companheiros e companheiras da construção civil, Raimundo Brito foi um dos principais alicerces da nossa campanha para deputada estadual em 2018 e 2022. Ele nos ajudou durante os processos eleitorais e era um conselheiro ativo do nosso mandato popular. No período mais agudo da pandemia da COVID 19, Raimundo Brito provocou várias iniciativas do mandato para garantir vacinas, cestas de alimentos, proteção do emprego entre outras medidas em benefício da categoria.

Neste sentido, presto minhas condolências aos familiares, amigos, amigas e camaradas do querido Raimundo Brito, um bem-aventurado entre nós, cuja história continuará viva, inspiradora, cheia de amor e alegria.

Assim, presto homenagens à memória do querido amigo e irmão Raimundo Brito, agradeço pela feliz oportunidade de conhecê-lo e por ter tido a oportunidade de lutar ao seu lado. A trajetória de Raimundo é admirável e inesquecível.

Obrigada, parceiro Raimundo! Que Descanse em paz.

Seu nome será sempre lembrado!

Dê-se Ciência da presente Moção aos familiares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2024.

Olívia Santana
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA OLIVIA SANTANA em 30/10/2024 16:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248DA340>



Of. Nº. 1996/2024 - C.E.

Salvador, 21 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.892/2024, de autoria da Deputada Olívia Santana, manifestando pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Brito.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Ilma. Sr.^a

ELIANA LOPES DA SILVA BRITO

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 22/11/2024 12:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024AAF272>

